



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324



### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023

Regulamenta o processo de Avaliação Psicoeducacional da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra- PR

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Mauá da Serra - PR, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - Subsídios para Avaliação Psicoeducacional orientações pedagógicas SEED Paraná, Curitiba 2013.

**CONSIDERANDO** - O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Maria Baueb Jamus, Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca, Escola Municipal Paulo Haruo Sato, Escola Municipal Yukio Uemura, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança e do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida.

**CONSIDERANDO** - O Regimento Escolar da Escola Municipal Maria Baueb Jamus, Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca, Escola Municipal Paulo Haruo Sato, Escola Municipal Yukio Uemura, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança e do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida.

#### Resolvem:

**Art.1.º** A Avaliação Psicoeducacional da Rede Municipal de Ensino será realizada aos alunos das escolas: Escola Municipal Maria Baueb Jamus, Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca, Escola Municipal Paulo Haruo Sato, Escola Municipal Yukio Uemura, no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida, quando o desempenho escolar não estiver de acordo com o esperado. É um processo de investigação nas áreas: afetivas, sociais, pedagógicas, cognitivas/intelectuais, psicomotoras, entre outras.

**Art 2º.** Os profissionais envolvidos na Avaliação Psicoeducacional serão: professores, direção, equipe pedagógica, psicólogo, fonoaudiólogo e coordenação pedagógica da Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** A Avaliação Psicopedagógica Municipal será realizada de acordo com a seguinte ordem:

I- O professor ao detectar que um aluno não está com o desempenho escolar de acordo com o esperado, realizará relatórios do desenvolvimento dessa criança (anexo I) no decorrer do ano letivo, em seguida encaminhará tais relatórios para



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324



### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

a equipe pedagógica da instituição de ensino, a qual iniciará um processo de investigação do desempenho do educando e realizará uma avaliação prévia também com a formulação de relatório pedagógico (anexo II).

**II-** A equipe pedagógica da escola deverá convocar os pais ou responsáveis na unidade educacional e comunicar os mesmos que será realizada uma investigação sobre as dificuldades educacionais encontradas no seu filho (a), para que possam autorizar os procedimentos a serem efetuados (anexo III).

**III-** Os pais ou responsáveis deverão acompanhar os alunos durante o período de investigação na Avaliação Psicoeducacional devendo trazê-los ao local nas sessões psicopedagógicas.

**IV-** A equipe pedagógica da escola irá encaminhar aos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Educação (Psicólogo e Fonoaudiólogo), relatórios do desempenho escolar do aluno em investigação. Tais profissionais irão realizar atendimentos através de agendamentos para o acompanhamento da criança.

**V-** Caso necessário o profissional durante o período de avaliação irá solicitar diante da necessidade, consultas médicas com especialistas e exames, onde os pais ou responsáveis deverão procurar a Unidade Básica de Saúde para encaminhar a consulta/exame. Devendo após a realização da mesma, retornar ao profissional que solicitou trazendo informações;

**Art. 4º** Após a realização da avaliação Psicoeducacional, os profissionais envolvidos realizarão um parecer final, o qual irá orientar sobre as medidas a serem tomadas para o melhor desenvolvimento e desempenho educacional da criança, realizando reuniões com os pais ou responsáveis, para autorizar os atendimentos, buscar o atendimento e se responsabilizando em levar a criança, sendo:

**I -** Atendimentos psicopedagógicos, psicológicos, fonoaudiológicos.

**II -** A família buscará junto aos profissionais da saúde após a realização da Avaliação Psicopedagógica, atendimentos oftalmológicos, pediátricos, odontológicos, otorrinos e neurológicos, para possíveis encaminhamentos caso haja necessidade.

**III -** Sala de recurso multifuncional, ofertada nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. É um atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica, que complementa a escolarização de alunos com Deficiência Intelectual(DI), Deficiência Física Neuromotora(DFN), Deficiência Sensorial: Surdez, Deficiência Auditiva, Deficiência visual, Surdocegueira, Transtornos Globais do desenvolvimento (TGD), Deficiência múltipla, Atraso Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), onde o professor com formação (Pós Graduação em Educação Especial), por meio de estratégias pedagógicas e intervenções específicas, tem como objetivo propiciar condições para o desenvolvimento cognitivo, sócio afetivo-emocional e motor desse grupo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324



### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

de alunos, com vistas a subsidiar os conceitos e conteúdos defasados no processo de aprendizagem;

IV -Projetos de apoio escolar quando ofertados pela escola em contra turno.

**Art. 5º** O pai ou responsável pelo aluno que no decorrer das sessões de atendimento queira desistir do mesmo, deverá se responsabilizar mediante assinatura de um termo de desistência apresentado pela equipe de Avaliação/Psicoeducacional (anexo IV).

**Art. 6º**Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 09 de Março de 2023.

---

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324

 <p><b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b> Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR</p>
--

### ANEXO I

#### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO/PSICOEDUCACIONAL

##### 1- Dados de Identificação

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Ano/Série: \_\_\_\_\_

Reprovas: ( )sim ( )não Quantas? ( )

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_ Pai: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

##### 2- Dados da observação:

a) **Queixa Principal**- Relato do(s) Professor(es) sobre fatores que têm contribuído para dificuldades do(a) aluno(a):

---

---

---

---

b) Dificuldades acadêmicas e defasagens encontradas (intervencões realizadas pelo(s) professor (es)e equipe pedagógica):

---

---

---

---

c) Caso o aluno tenha necessidades educacionais especiais, descrevê-las: (Apontar os encaminhamentos realizados na área da saúde):

---

---

---

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324



### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

d) ÁREA AFETIVA: ( Demonstra interesse e iniciativa para realização das atividades acadêmicas; reações diante às frustrações; controla suas emoções; auto-imagem - positiva ou negativa, cuidados pessoais, aparência, entre outros; características de humor; ajusta-se às normas escolares; manifestações afetivas- carinhoso, agressivo, entre outros).

---

---

---

---

---

e) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: ( Tem facilidade para fazer amigos; respeita os colegas e os professores; é cooperativo; respeita regras e normas estabelecidas, entre outros).

---

---

---

---

---

f) RELACIONAMENTO INTRAPESSOAL: (Mantém em ordem seus pertences- cadernos e materiais em geral-; higiene pessoal, autocuidado; executa as tarefas solicitadas; atitudes diante das diferentes situações vivenciadas; assume responsabilidades delegadas, entre outros).

---

---

---

---

---

g) ÁREA MOTORA: O aluno deve apresentar apropriação e conhecimento das potencialidades corporais no desenvolvimento de atividades de expressão corporal como: coordenação global dinâmica e estática; coordenação motora fina; postura: sentar, andar, entre outros; apresenta agitação motora; tiques motores, entre outros; autoconhecimento: identificação do corpo e de suas partes e uso do corpo para exprimir emoções.

---

---

---

---

---





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324

 <p><b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b> Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR</p>
--

### ANEXO II

#### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICO/PSICOEDUCACIONAL

##### 3- Dados de Identificação

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Ano/Série: \_\_\_\_\_

Reprovas: ( )sim ( )não Quantas? ( )

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_ Pai: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

##### 4- Dados da observação:

a) Relato do(a) Pedagogo (a) sobre fatores que têm contribuído para dificuldades do(a) aluno(a) após realização de observação do aluno:

---

---

---

---

---

b) Dificuldades acadêmicas e defasagens encontradas (intervenções realizadas pela equipe pedagógica:

---

---

---

---

---

c) ÁREA COGNITIVA: ( Presta atenção nas aulas ou é dispersivo; realiza atividades em sala de aula de forma independente ou necessita de ajuda do professor ou colegas; persiste na realização das tarefas ou desiste diante da primeira dificuldade; necessita de explicações complementares para a realização das atividades propostas com vistas à assimilação/compreensão dos conteúdos; demonstra atitude positiva ou negativa em relação aos conteúdos acadêmicos; apresenta facilidades na expressão verbal;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324



### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO/ AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL

##### Senhores Pais e/ou Responsáveis

O presente Termo de Compromisso informa sobre as normas do Atendimento/Avaliação Psicoeducacional oferecido pela Rede Municipal de Ensino. De acordo com a avaliação da equipe pedagógica da escola seu filho necessita deste acompanhamento e para que possamos avaliá-lo, será necessário sua concordância para o cadastro.

1. O estudante deverá comparecer ao Atendimento nos dias e horários estipulados;
2. Três faltas injustificadas consecutivas acarretarão o afastamento no estudante do Atendimento/Avaliação Psicoeducacional;
3. Os responsáveis que queiram interromper o Atendimento/Avaliação Psicoeducacional oferecido ao estudante devem comparecer a Secretaria Municipal de Educação para assinatura do termo de desistência;
4. É dever dos responsáveis comparecer às reuniões com os profissionais do Atendimento/ Avaliação Psicoeducacional; que serão agendadas com antecedência e manter atualizado os contatos;
- 5- Os profissionais do Atendimento/Avaliação Psicoeducacional são responsáveis pelo estudante somente no horário do atendimento.
6. O Atendimento/Avaliação Psicoeducacional poderá ter a duração máxima de 50 minutos.
7. É dever do responsável informar ao profissional do Atendimento/Avaliação Psicoeducacional as mudanças de endereço, telefone, escola, turno e outras que interfiram no horário das sessões do Atendimento.

##### Dados do responsável pelo estudante:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Nome do estudante: \_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_

Turma/Turno: \_\_\_\_\_

( ) Autorizo o Atendimento/Avaliação Psicoeducacional disponibilizado pela Rede Municipal de Ensino.

Autorizo o estudante a sair do atendimento: ( ) Acompanhado ( ) Desacompanhado

Declaro que me foram passadas todas as informações relativas ao Atendimento/Avaliação Psicoeducacional.

Por declarar estar ciente das normas do Atendimento/ Avaliação Psicoeducacional, assinam o presente termo de compromisso e autorização de atendimento ao estudante no corrente ano \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Não autorizo o Atendimento/ Avaliação Psicoeducacional da Rede Municipal de Ensino, responsabilizando-me por qualquer dificuldade que o referido estudante venha a apresentar no processo de aprendizagem durante o corrente ano letivo.

Assinatura do responsável pelo Estudante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

Edição Nº: 2324

 <p><b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b> Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR</p>
--

### ANEXO IV

#### TERMO DE DESISTÊNCIA DO ATENDIMENTO AVALIAÇÃO/PSICOEDUCACIONAL

Eu \_\_\_\_\_, responsável  
pelo (a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
matriculado (a) \_\_\_\_\_ na  
escola \_\_\_\_\_, série/ano \_\_\_\_\_

desisto do ATENDIMENTO AVALIAÇÃO/PSICOEDUCACIONAL, oferecido pela  
Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra, sob a responsabilidade do  
profissional de atendimento:

( ) Psicopedagogo(a) \_\_\_\_\_

( ) Psicólogo(a): \_\_\_\_\_

( ) Fonoaudiólogo(a): \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por estar ciente e sendo de total responsabilidade minha, assino o presente  
documento.

\_\_\_\_\_  
PAIS/RESPONSÁVEL

Mauá da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.